



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Objeto: Serviço de locação de tendas para o evento "Festival Gastronômico Sabores de São Bento".

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Necessidades essenciais da organização do evento, como estrutura física de tendas.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Administração Municipal, munícipes, turistas e visitantes.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Garantir um ambiente acolhedor e confortável para os visitantes, e uma estrutura organizada para os comerciantes que atuam. Além de uma celebração vibrante, segura e culturalmente rica, proporcionando uma experiência positiva e memorável para todos os participantes.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	TENDA	Locação e instalação de 03 (três) tendas nas medidas 13x10 metros, pelo período do evento (01 a 03/11/2024). Estrutura em metalon. Teto formato piramidal. Todas as tendas deverão vir com calhas entre elas para quando forem montadas, evitando problemas com goteiras, uma vez que todas poderão estar interligadas umas às outras. As tendas deverão possuir divisórias internas e balcão para montagem de 03 bares 3.30x3,0m2 cada. As tendas deverão ser instaladas no Estacionamento do Campo de Futebol (Rua 09 de julho), até às 12h do dia 30/10/2024. Quantidade: 03 (três) tendas por dia. Até a mesma data e horário deverá ser enviado a	SV	03



		Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico a ART e demais documentos pertinentes da estrutura locada para obtenção do AVCB.		
--	--	---	--	--

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TENDA	R\$ 5.566,66	R\$ 16.700,00
TOTAL			R\$ 16.700,00

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Não se aplica.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA



Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: Não se aplica.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Estacionamento do Campo de Futebol – Estádio Benedito Gomes de Souza (Rua 09 DE JULHO).

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

9.1. Informar período de vigência: DIAS 01, 02 E 03 de novembro de 2024.

São Bento do Sapucaí, 03 de outubro de 2024

Marilene Aparecida dos Santos
Responsável pelo Termo de Referência